DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1377 | Página 1 de 9 | Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) ***II e V*** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"

"V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor ARLENE TEIXEIRA SAÚDE EPP, referente ao SERVIÇOS EM AVALIAÇÃO CONTROLE E AUDITORIA EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, bem como, a prestação de serviços de assessoria no faturamento hospitalar e ambulatorial na gestão pública em saúde – NF nº9, no valor de R$ 5.600,00, com emissão da data de 26 de agosto de 2023.

Giani Mara de Souza Cavalcante
Secretária da Saúde
Ordenador de despesa

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) ***III*** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL – NF nº 417, com vencimento para 16 de agosto de 2023, no valor de R$ 2.514,02.

Elaine Aparecida da Silva
Secretaria da Educação, Esporte e Lazer
Ordenador da despesa

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) ***III*** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor VALERIA MARCHETTI DA ROCHA LTDA, referente a SERVIÇOS DE PANFLETAGEM, NF nº 372 no valor de R$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Carlos Eduardo S. L. Poiares
Secretário de Administração e Finanças
Ordenador da despesa

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) ***III*** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.532/2006 SOBRE O ESTATUTO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO – Notas fiscais nº 4758 e 4759, com vencimento para dia 05 de outubro de 2023, nos valores de R$ 15.327,50 e R$ 15.327,50 respectivamente.

Elaine Aparecida da Silva
Secretaria da Educação, Esporte e Lazer
Ordenador da despesa

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) **II e III** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

"II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – NF nº 2238, com vencimento para 19 de setembro de 2023, no valor de R$ 95.903,10.

Giani Mara de Souza Cavalcante
Secretária de Saúde
Ordenador da despesa

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) ***II e III*** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor HELIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FRETAMENTO DE (02) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E (02) VEÍCULOS TIPO VAN/SIMILAR – NF nº 1664, com vencimento 20 de setembro de 2023, no valor de R$ 123.834,05.

Giani Mara de Souza Cavalcante
Secretária de Saúde
Ordenador da despesa

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) ***III*** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL – NF nº 640, com vencimento para 13 de setembro de 2023, no valor de R$ 3.235,20.

Elaine Aparecida da Silva
Secretaria da Educação, Esporte e Lazer
Ordenador da despesa

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) ***III*** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor RASTREK RIBEIRAO RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, referente a PAGAMENTO DE TAXA MENSAL DE RASTREAMENTO DE VEÍCULO – NF nº 60, com vencimento para 29 de setembro de 2023, no valor de R$ 50,00.

Renato Theodoro
Secretário de Des. Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo
Ordenador de despesa

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) ***III*** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL – NF nº 799, com vencimento para 04 de outubro de 2023, no valor de R$ 2.507,28.

Eneida M. Macedo
Secretaria Adjunta da Educação, Esporte e Lazer
Ordenador da despesa

.....

ANEXO I

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) ***II e V*** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"

"V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA, referente a Serviços Médicos para atendimento nos Programas Estratégia de Saúde da Família e Melhor em Casa – NF nº 1142, no valor de 47.885,00, com emissão na data de 14 de setembro de 2023.

Giani Mara de Souza Cavalcante
Secretária da Saúde
Ordenador de despesa

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1377 | Página 4 de 9 | Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

AUTÓGRAFO Nº 36/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09 DE 1° DE SETEMBRO DE 2023. - ***"Dispõe sobre a criação de vagas para cargos de professores efetivos, alterando o Anexo I da Lei Completar n.º 58, de 05 de novembro de 2015".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas vagas para os cargos efetivos de professor da rede municipal de ensino. Passando o ANEXO I - Quadro de Pessoal - da Lei Complementar n. º 58, de 05 de novembro de 2015, a vigorar com as seguintes alterações:

I - Anexo I - QUADRO DE PESSOAL

34) Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Infantil (24 horas semanais)

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	Especial	Hora/aula	PEB I – Ensino Infantil	Plano Carreira	41

35) Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental (30 horas semanais)

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	Especial	Hora/aula	PEB I – Ensino Fundamental	Plano Carreira	42

Art. 2º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 04 de Outubro de 2023.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 1377 | Página 6 de 9 | Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143, 154 e 175, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Ordinária – 17/10/2023 – 18h30min

EXPEDIENTE

Matérias para leitura

Ofício Nº 150/2023 - José Roberto Ferracin Marques - Solicita esclarecimentos sobre entendimento da Câmara em relação às férias do Prefeito

Ofício Nº 92/2023 - Presidência - Comunica o Prefeito sobre o fechamento da pauta, por consequência do feriado e ponto facultativo da próxima semana.

Ofício Nº 93/2023 - Presidência - Encaminha ao Hospital de Misericórdia - Ofício nº 92/2023, referente ao fechamento da Pauta

Ofício Nº 94/2023 - Presidência - Encaminha à Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 92/2023, referente ao fechamento da Pauta

Ofício Nº 95/2023 - Presidência - Resposta dos Ofícios nº 144 e150 do Executivo - gozo de férias do Prefeito (art. 73, LOM)

Ofício Nº 506/2023 - Presidência - Informar publicidade do Ofício de comunicação de férias do Sr. Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1377 | Página 7 de 9 | Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

Ofício Nº 353/2023 - José Antonio Netto - Solicitação de Uso da Tribuna, para discorrer sobre assuntos de total interesse do município, especialmente sobre a falta do mutirão da limpeza nos terrenos da cidade, conforme prometido pelo Executivo.

Projetos para leitura

Projeto de Lei Nº 22/2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Denomina o Centro de Condutores de Transito"

Projeto de Lei Nº 24/2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Denomina de 'Centro Municipal de Fisioterapia Natália Cardoso Dourado' o espaço público que menciona"

Projeto de Lei Nº 25/2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 162.205,53, na dotação que especifica"

Projeto de Lei Nº 26/2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao 'Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis'"

Projeto de Lei Nº 27/2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao 'Lar São Vicente de Paulo'"

Projeto de Lei Nº 29/2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis"

Projeto de Lei Nº 28/2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis"

Projeto de Lei Nº 12/2023 - ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI - "Declara de Valor Histórico e Cultural para o Município de Altinópolis, e Tombadas para Todos os Efeitos de Direito, as Obras que Especifica"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2023 - ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), ELAINE CRISTINA BARBOSA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, EDER ROGERIO MATIAS (Tetê) - Concede o Título de 'Cidadão Honorário de Altinópolis' ao Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023 - ELAINE CRISTINA BARBOSA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, EDER ROGERIO MATIAS (Tetê), JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), RAFAELA DA SILVA MARTINS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI - Concede o Título de 'Cidadão Honorário de Altinópolis' ao Sr. Dimas Ramalho

Matérias para leitura e deliberação

Moção Nº 21/2023 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), EDER ROGERIO MATIAS (Tetê), JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA - MOÇÃO DE APOIO À DEPUTADA ESTADUAL ANALICE FERNANDES

Indicação Nº 36/2023 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), EDER ROGERIO MATIAS (Tetê), JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA - "Indicação para que seja instalado um container de lixo nas proximidades do Lar São Vicente de Paulo"

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

ORDEM DO DIA

- Não há matérias.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 6 de outubro de 2023.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo